



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Referenda nome do Ouvidor da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.012158/96-82** e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 25 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - REFERENDAR o nome do **Professor Lênio de Paula Mota**, como Ouvidor da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme o que dispõe o art. 4º, *caput*, do Regimento da Ouvidoria, aprovado através da Resolução nº 48/96-CONSU, de 05/09/96.

Art. 2º - REFERENDAR todos os atos produzidos no âmbito da Ouvidoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período compreendido entre 01 de setembro de 2014 e 28 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 02 de março de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Julio Maria Fonseca Chebli
Reitor